

ATO Nº 2381/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº. 2022.12.02326, do Mato Grosso Previdência/MTPREV, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.544/2020, de 30.01.2020, publicado no Diário Oficial de 31.01.2020, referente à Aposentadoria da Sra. APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA, portadora do RG nº. 0038959-5/SJ/MT, e do CPF nº. 241.732.821-68, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "06".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c783d55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar